



Estado do Paraná

**PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RESERVA
DIREÇÃO DO FÓRUM**

Rua Paulino Ferreira e Silva, n.º 778 – Fone (42) 3276 1325 - CEP: 84320-000

PORTARIA n.º 004/2015

A Doutora **Adrianna Correa dos Santos** – MM.^a
Juíza de Direito da Comarca de Reserva, Estado
do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

I - CONSIDERANDO, o contido na Lei Municipal
n.º 492/84, que estabeleceu como feriado(s) municipal(is) a(s) data(s) abaixo
relacionada(s):

RESOLVE

DETERMINAR o fechamento do Fórum desta
Comarca no ano de 2015 na(s) seguinte(s) datas:

MARÇO	30	Emancipação Política do Município (excepcionalmente transferido o feriado do dia 26 de Março para o dia 30/03/2015 – Decreto n.º 2060 de 04/2/2015).
JUNHO	24	Padroeiro (São João Batista)

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se.

Reserva, 18 de Fevereiro de 2015


Adrianna Correa dos Santos
Juíza de Direito